



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

DM

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 036/2020

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo **DIRNEY DE PONTES**, brasileiro, casado, Técnico de Gesso, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.853.759-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 262.946.608-66, residente na Av. Dr. Fernando Costa, nº 2628, Parafuso, Cajati/SP (11.950-000),, daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 138, Casa B – Jardim Brasil – Porto Feliz - SP (18540-000), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.729.529/0001-98, aqui representada por **ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Projetos Mecânicos, sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.441.637-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.829.968-22, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simeira, nº 54, cond. Rafael Alcalá – Porto Feliz – SP (18.540-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 036/2020 firmado pelas partes em 04 de maio de 2020, originário do Pregão Presencial nº 078/2017, Processo nº 50661/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: 1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA – PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital

Parágrafo único. O Prazo de Prorrogação é de 05 (cinco) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020, com término em 05 de maio de 2021, exceto o Sistema Informatizado Administração Tributária, ISS/TAXAS, IPTU e Dívida Ativa (Gestão de Processo de Execução Fiscal) que será pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2021, com término em 05 de maio de 2021 com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 036/2020

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 189.339,90 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.


Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas – 04.128.0002.2007
Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2008
Manutenção da Seção de Almojarifado e Patrimônio Fixo – 04.122.0002.2012
Manutenção da Seção de Compras e Licitações – 04.122.0002.2013
Manutenção da Divisão de Finanças e Contabilidade – 04.121.0002.2069
Modernização do Sistema Tributário e Fiscal – 04.129.0002.1006
Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais – 26.782.0002.2017
Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 036/2020.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.


Cajati (SP), 03 de dezembro de 2020.


ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO
4R Tecnologia da Informação Ltda.


DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


Maria Cláudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3


Karine Harzer de Almeida
RG nº 27.897.992-X



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO: **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: (1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, (11) SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL E TREINAMENTO, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Fernando Antônio da Silva** – OAB/SP 298.493

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 03 de dezembro de 2020.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

RG: 44.947.337-5

Data de Nascimento: 27/11/1989

Endereço residencial completo: Rua Alamo, nº 120 - Flor da Vila - Jacupiranga - SP (11.940-000)

E-mail institucional: informatica@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: diogoribeirof@gmail.com

Telefone(s): (13) 99763-1802

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: DIRNEY DE PONTES

Cargo: Prefeito

CPF: 262.946.608-66

RG: 28.853.759-2

Data de Nascimento: 04/09/1975

Endereço residencial completo: Av: Fernando Costa, nº 2628 - Centro - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Dirney.pontes@bol.com.br

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 072.829.968-22

RG: 19.441.637-9

Data de Nascimento: 04/07/1969

Endereço residencial: Rua Almeida Junior, 45, Cond. Portal dos Bandeirantes, Porto Feliz/SP (18.540-000)

E-mail institucional: setor.licitacoes@4rtecnologia.com.br

E-mail pessoal: rogerio.camargo@4rtecnologia.com.br

Telefone(s):

Assinatura: _____